

REQUERIMENTO

N.º 1616/2018

de 23/06/18

de 23/06/18

Protocolo

Objeto:

RECURSO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMI023-2018 SRP

Ilmo. Sr. Prefeito

Abel Grave

Prefeitura Municipal de Ibirubá

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá - RS

REQUERENTE: PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 15.364.114/0001-98, com sede Rua Ana Luft, 51, na cidade de Ibirubá - RS, por intermédio do seu representante legal, Sr. Cléber Sonda, inscrito no CPF sob nº 021.078.310-92, requer por meio deste:

REQUER: Que a inabilitação da empresa supra citada seja revista, pois a documentação apresentada atende ao item 7.7.3.

CONSIDERAÇÕES: As alegações do Pregoeiro Ricardo Forgerini, e somente dele, não são embasadas em nenhum tipo de Conhecimento Técnico a respeito do referido Atestado ou RRTs. (ANEXOS). Fica claro e por ele Ricardo Forgerini citado na ATA, que ele NEGOU as Empresas Licitantes, o direito a uma Comissão de Licitações, prevista no Edital (no Aviso e no Item 7.10), bem como absteve-se da presença de um Técnico Responsável para avaliações pertinentes, no caso a Qualificação Técnica (Item 2.2). Ao final do processo o Pregoeiro solicitou a presença da *Assistente Administrativa* Carla de M. de Moura, para meros fins burocráticos, pois a inabilitação já estava deferida.

Seguem as alegações do Pregoeiro Ricardo Forgerini:

- Alegação A: "A empresa Planapiso será inabilitada pois o Laudo Técnico não está registrado" (VERBAL); onde foi apresentado o nº Protocolo de Registro 710427/2018, que estava dentro do envelope, sendo pelo Pregoeiro acatado;

- Alegação B: "A empresa Planapiso será inabilitada pois o Laudo Técnico é somente do Responsável Técnico" (VERBAL), onde o Pregoeiro não viu que o Laudo era unificado, sendo ele avisado pela nossa parte.

CS

- Alegação C: "*No protocolo N° 710427/2018 não foi encontrado vinculação com o atestado técnico*" (ATA); onde o protocolo está informando o n° da RRT 7061315, a qual, se fosse pelo pregoeiro consultada, refere-se a Retificação da RRT 7032667, que consta no laudo. Documentos estes (RRTs) em posse do Pregoeiro. (ANEXO).

- Alegação D: "*Em diligência, o pregoeiro consultou no site do CAU/RS, através do RRT 800963, retificada em 30/05/2018, informada no atestado, no qual não constatou-se a atividade de terraplanagem ou semelhante*" (ATA); onde, conforme citação em Ata pelo Pregoeiro, a RRT 800963 é informada no Atestado como RETIFICADA, informando ainda a RRT válida/retificada N° 7032267, que contém todas as informações necessárias. Ficando claro que a diligência do Pregoeiro foi efetuada sob uma RRT inicial, e não sobre a informada corretamente no Atestado. (ANEXO). Procede também nessa alegação, que o objeto do Presente Edital é "Serviços de Hora Máquina de Escavadeira Hidráulica", em nenhum Item falando em "terraplanagem". Demonstrando também a falta de informação técnica do Pregoeiro.

Tendo em vista o Item 2.2 deste edital, fica claro que o Pregoeiro não é o responsável por esta avaliação.

Esclarecemos que o documento referente ao item 7.7.3 não é utilizado em NENHUM Edital das demais Prefeituras do Estado do Rio Grande do Sul, neste tipo de objeto (Item 2.1). Serve apenas para reduzir a quantidade de empresas aptas a participar do Pregão, diminuindo a concorrência e afetando diretamente os Cofres Públicos.

Quanto ao item 7.7.3 (que foi acrescentado em Alteração ao Edital), podemos considerar ainda, que os Contratos de Prestação de Serviços de Hora Máquina de Escavadeira Hidráulica da Planapiso executados com a Prefeitura Municipal (ANEXO), atestam automaticamente a nossa capacidade técnica. Porém, o Sr. Ricardo Forgerini (Pregoeiro) não nos forneceu o Atestado, alegando que faltavam as RRTs. RRTs essas que deveriam ser fornecidas pelo Técnico / Engenheiro da Prefeitura, que é quem executa (fiscaliza) as obras pertinentes. No mesmo item 7.7.3 pede: "*... obra com grau de dificuldade compatível ou superior com a execução dos serviços.*"; entendam que o objeto do Edital (Item 2.1) não discrimina nenhuma atividade, sendo somente Serviços de Hora Máquina. Sendo assim, como uma pessoa individualmente, sem o conhecimento dos posteriores serviços, pode ou não desclassificar um Atestado de Qualificação.

Esse mesmo item 7.7.3 exige a qualificação do Responsável Técnico da Empresa, que não participa da execução dos serviços, pois quem acompanha / fiscaliza é o Responsável Técnico da Contratante (Prefeitura Municipal). A Qualificação da Empresa que prestará Serviços de Hora Máquina de Escavadeira Hidráulica pode ser comprovada facilmente com a apresentação das Carteiras de Trabalho dos Operadores desse Equipamento, porém, isso não foi solicitado.

CS

Através deste documento, a empresa Planapiso esclarece que se por algum motivo não justificável, for mantida a inabilitação, de nossa opinião injusta e interpretativa de uma só pessoa, tomará as medidas cabíveis junto ao Ministério Público e demais Órgãos competentes.

Ibirubá – RS, 13 de Junho de 2018.

Atenciosamente.



PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA ME

CNPJ nº 15.364.114/0001-98

REQUERENTE

15.364.114/0001-98
PLANAPISO-TERRAPLENAGEM LTDA-ME
Rua Ana Luft, 51
CEP 98.200-000
IBIRUBÁ - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

Ao(s) Onze dia(s) do mês de Junho do ano de Dois Mil e Dezoito, às Nove Horas, nas dependências da sala de Reuniões da CPL, sito à RUA TIRADENTES, 700, nesta cidade de IBIRUBÁ, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 10449 de 22/11/2017, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 46/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 23/2018. Inicialmente, foram recebidos os envelopes nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
DUTRA & NICOLODI LTDA ME	PAULO SÉRGIO VOGT	89931165049
PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA ME	CLEBER SONDA	02107831092

Dando prosseguimento nos termos do item 4 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
DUTRA & NICOLODI LTDA ME	PAULO SÉRGIO VOGT	IBIRUBÁ - RS
PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA ME	CLEBER SONDA	IBIRUBÁ - RS

Na seqüência passou-se para a abertura do envelope nº 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Registro de Preços para Contratação de serviços de hora máquina (escavadeira hidráulica)

Empresa: 2903 - DUTRA & NICOLODI LTDA ME	
Proposta Inicial: 215,000	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame. Foi constatado pelo pregoeiro que a empresa Planapiso apresentou atestado de capacidade técnica, porém não registrado no órgão, vindo acompanhado de protocolo nº 710427/2018 junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo. No protocolo não foi encontrada vinculação com o atestado técnico. Em diligência, o pregoeiro consultou no site do CAU/RS, através do RRT 800963, retificada em 30/05/2018, informada no atestado, no qual não constatou-se a atividade de terraplanagem ou semelhante.

Sendo assim, o pregoeiro considerou a empresa Planapiso desabilitada. Foi aberto o envelope da documentação da empresa Dutra & Nicolodi, sendo considerada habilitada.

Dando prosseguimento, e aceito os preço proposto, o(a) pregoeiro(a) proclamou vencedores da presente licitação a(s) seguinte(s) licitante(s) com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item:01
Fornecedor: Dutra & Nicolodi
Quant.:800 horas

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0xx.54.3324-8500 FAX 0xx.54-33248505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

P-2018
A



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

Proposta (unitário): R\$ 215,00

Valor Total: R\$ 172.000,00

Dando prosseguimento, verificou-se que houve manifestação por parte da empresa Planapiso, nos seguintes termos: O representante da empresa alega que a integrante da comissão não esteve presente na fase de credenciamento, análise das propostas e fase de lances. O representante ainda informa que o pregoeiro alegou que o restante da comissão não poderia se fazer presente, sendo que após a solicitação do mesmo, a mesma foi convocada para se fazer presente. Sendo assim, a licitante tem 03 dias úteis para formalização do recurso.

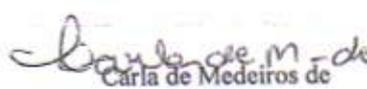
O pregoeiro ressalta que durante a sessão, o representante questionou a presença de outro integrante da comissão. Após o entendimento de desclassificação, o pregoeiro convocou a servidora Carla de Medeiros de Moura, a qual verificou os documentos de habilitação de ambas as empresas, juntamente com o pregoeiro.

O representante da empresa Dutra & Nicolodi solicitou pra constar em ata que a Prefeitura exige os requisitos contidos no presente edital, sendo que a licitante Planapiso não apresentou documentação completa.

O pregoeiro e sua equipe de apoio aguardam o prazo para formalização do recurso, para posterior despacho do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.


RICARDO FORGERINI
Pregoeiro(a)
Portaria Nº 10449 de 22/11/2017

EQUIPE DE APOIO


Carla de Medeiros de Moura
Assistente Administrativa
Portaria nº 7.097 de 22/11/13

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
DUTRA & NICOLODI LTDA ME	PAULO SÉRGIO VOGT	
PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA ME	CLEBER SONDA	

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0xx.54.3324-8500 FAX 0xx.54-33248505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

Arquiteto e Urbanista – Altemir dos Santos Vogel
Rua Acre, nº 505 – no bairro Planalto – Ibirubá/RS.
CEP.: 98.200-000 – CAU/BR Nº 76428-0
Fone: (54) 99220-1094

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de serviço técnico, que o profissional **ALTEMIR DOS SANTOS VOGEL**, *Arquiteto e Urbanista, responsável técnico e portador do CPF Nº 512.325.450-15*, responsável técnico pela empresa, **PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA**, registrada sob o CNPJ Nº 15.364.114/0001-98. Empresa está sendo que prestou ao Sr.(o): **JOÃO CARLOS PINTO DO PRADO**, brasileiro, maior, portador do CPF Nº 533.141.900-34, todo o trabalho de responsabilidade técnica de escavação para a retirada de terra sob o terreno urbano, com a Máquina Escavadeira Hidráulica, contratante este residente e domiciliado, nesta cidade de Ibirubá/RS.

Conforme os serviços abaixo Relacionados/Prestados e Executados, e com as seguintes características:

Escavação de terreno urbano, com a retirada de terra, para a Implantação de Lavador de Veículos Automotores-LAVADOR DO BUSA, situado com frente e sede para a Rua General Osório, nº 3.415, distante na direção *Oeste 159,45m* da esquina com a Rua Alfredo Welzel, dentro do quarteirão formado pela Rua General Osório, Rua Alfredo Welzel e pela Rua Aloysio Müller, no *bairro Hermany*, nesta cidade de Ibirubá/RS.

LAVADOR DO 'BUSA', empresa registrada e portadora do CNPJ Nº 12.364.517/0001-49.

Empresa Contratada: Planapiso Terraplenagem Ltda, registrada sob o CNPJ Nº 15.364.114/0001-98, com sede na Rua Ana Luft, nº 51, no bairro São Jacob, nesta cidade de Ibirubá/RS. Empresa está Registrada no CAU/BR, como Pessoa Jurídica.

Contrato Nº: 126, conforme a **RRT Nº 7032667**, assinada inicialmente em 11/12/2012-(Conforme **RRT Nº 800963**), retificada em 30/05/2018.

Endereço da Obra/Serviço: Obra executada e realizada na Rua General Osório, nº 3.415, distante na direção *Oeste 159,45m* da esquina com a Rua Alfredo Welzel, no bairro Hermany, nesta cidade de Ibirubá/RS.

Objeto do Contrato: Serviço de escavação com Máquina Escavadeira Hidráulica, para a retirada de terraplenagem de grande área de terra, com a finalidade e a utilização da Implantação de Lavador de Veículos Automotores, sob o terreno urbano.

CS



Numero do RRT: N° 7032667

Responsável Técnico: Arquiteto e Urbanista - *Altemir dos Santos Vogel* -
CAU/BR N° 76428-0.

Atesto também que os serviços foram desenvolvidos dentro das condições técnicas e prazos estabelecidos, satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da citada empresa contratada e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibirubá/RS, 29 de Maio de 2018.

Sem mais
Atenciosamente

Resp./Técnico:



.....
Altemir dos Santos Vogel
CPF N° 512.325.450-15
CAU/BR N° 76428-0

Empresa Contratada
Proprietário:


.....
Planapiso Terraplenagem Ltda
CNPJ N° 15.364.114/0001-98

「15.364.114/0001-98」
PLANAPISO-TERRAPLENAGEM LTDA-ME
Rua Ana Luft, 51
CEP 98.200-000
「IBIRUBÁ - RS」

Proprietário:


.....
João Carlos Pinto do Prado - CPF N° 533.141.900-34
LAVADOR DO 'BUSA' - CNPJ N° 12.364.517/0001-49



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
710427/2018



interessado (1)

Nome / Nome Fantasia: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica	08/06/2018	7061315

Movimentos

Data Envio	Data Recebimento	Origem	Destino
08/06/2018	08/06/2018	SRPROF - Setor de Registro Profissional - RS	SRPROF - Setor de Registro Profissional - RS

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT MÍNIMO
Nº 000000800963
INICIAL
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ALTEMIR DOS SANTOS VOGEL

Registro Nacional: 76428-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: LAVADOR DO BUSA

CNPJ: 12.364.517/0001-49

Contrato: 126

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 11/12/2012

Data de Início: 11/12/2012

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1,00

Previsão de término: 18/12/2013

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA GENERAL OSÓRIO

Complemento:

UF: RS CEP: 98200000 Cidade: IBIRUBÁ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Bairro: Hermany

Longitude: 0

Nº: 001

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://eiccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: DDC5bD Impresso em: 30/05/2018 às 14:22:34 por: , ip: 170.78.140.44

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT MÍNIMO
Nº 0000000800963
INICIAL
INDIVIDUAL

Atividade: 4.2.2 - Diagnóstico ambiental

Quantidade: 69,20

Unidade: m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

PROJETO E EXECUÇÃO DE LAVADOR DE VEÍCULOS AUTOMORES COM 69,20m². Proj./Execução de Fund. Superficiais Proj./Execução Estrutura de Concreto Proj./Execução Estrutura de Madeira Proj./Execução Elétrica/Hidrossanitária Proj./Execução de Licença Ambiental

6. VALOR

Valor do RRT:

R\$ 63,32

Pago em: 11/12/2012

Total Pago:

R\$ 63,32

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

____ de ____ de ____
Local Dia Mês Ano
LAVADOR DO BUSA
CNPJ: 12.364.517/0001-49
ALTEMR DOS SANTOS VOGEL
CPF: 512.325.450-15

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT MÍNIMO
Nº 0000007032667
RETIFICADOR à 800963
INDIVIDUAL**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: ALTEMIR DOS SANTOS VOGEL

Registro Nacional: 76428-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: LAVADOR DO BUSA

CNPJ: 12.364.517/0001-49

Contrato: 126

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 30/05/2018

Data de Início: 30/05/2018

Previsão de término: 25/10/2019

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA GENERAL OSÓRIO

Nº: 3415

Complemento:

Bairro: Hermany

UF: RS CEP: 98200000 Cidade: IBIRUBÁ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: Z924xB Impresso em: 30/05/2018 às 14:37:36 por: , ip: 170.78.140.44



Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Quantidade: 69,20 Unidade: m²

Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação
Quantidade: 69,20 Unidade: m²

Atividade: 4.2.2 - Diagnóstico ambiental
Quantidade: 69,20 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

PROJETO E EXECUÇÃO DE LAVADOR DE VEÍCULOS AUTOMORES COM 69,20m². Proj./Execução de Fund. Superficiais Proj./Execução Estrutura de Concreto Proj./Execução Estrutura de Madeira Proj./Execução Elétrica/Hidrossanitário e Proj./Execução de Licença Ambiental. Projeto e Execução de terraplenagem e movimentação de terra sob o terreno urbano.

6. VALOR

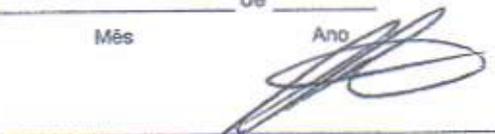
Este RRT é isento de taxa

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano


LAVADOR DO BUSA
CNPJ: 12.364.517/0001-49


ALTEMIR DOS SANTOS VOGEL
CPF: 512.325.450-15

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT MÍNIMO
Nº 000007061315
RETIFICADOR à 7032667
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ALTEMIR DOS SANTOS VOGEL

Registro Nacional: 76428-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: LAVADOR DO BUSA

CNPJ: 12.364.517/0001-49

Contrato: 126

Valor Contrato/Honorários: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 30/05/2018

Data de Início: 30/05/2018

Previsão de término: 08/06/2018

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA GENERAL OSÓRIO

Nº: 3415

Complemento:

Bairro: Hermany

UF: RS CEP: 98200000 Cidade: IBIRUBÁ

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 52x68C Impresso em: 08/06/2018 às 11:30:37 por: , ip: 170.78.140.44



Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação

Quantidade: 69,20

Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

PROJETO E EXECUÇÃO DE LAVADOR DE VEÍCULOS AUTOMORES COM 69,20m². Proj./Execução de Fund. Superficiais Proj./Execução Estrutura de Concreto Proj./Execução Estrutura de Madeira Proj./Execução Elétrica/Hidrossanitário e Proj./Execução de Licença Ambiental. Projeto e Execução de terraplenagem e movimentação de terra sob o terreno urbano.

6. VALOR

Este RRT é isento de taxa

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____

Local

Dia

Mês

Ano

LAVADOR DO BUSA
CNPJ: 12.364.517/0001-49
ALTÉMIR DOS SANTOS VOGEL
CPF: 512.325.450-15



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000447923



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: ALTEMIR DOS SANTOS VOGEL

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 0000764280

Validade: Indefinida

Número do RRT: 7061315

Tipo do RRT: MÍNIMO

Registrado em: 08/06/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7032667

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PROJETO E EXECUÇÃO DE LAVADOR DE VEÍCULOS AUTOMORES COM 69,20m2. Proj./Execução de Fund. Superficiais Proj./Execução Estrutura de Concreto Proj./Execução Estrutura de Madeira Proj./Execução Elétrica/Hidrossanitário e Proj./Execução de Licença Ambiental. Projeto e Execução de terraplenagem e movimentação de terra sob o terreno urbano.

Contratante: LAVADOR DO BUSA
 CPF/CNPJ: 12354517000149

RUA GENERAL OSÓRIO

Nº 1

Complemento:

Bairro: HERMANY

Cidade: IBIRUBÁ

UF: RS

CEP: 98200000

Contrato: 126

Celebrado em: 30/05/2018

Valor do Contrato: R\$ 1,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/05/2018

Data de Fim: 08/06/2018

Atividade Técnica

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 69,20 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 69,20 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 69,20 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 69,20 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 69,20 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 69,20 m² - metro quadrado; 2.2.1 - Execução de estrutura de madeira , 69,20 m² - metro quadrado; 1.2.1 - Projeto de estrutura de madeira , 69,20 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 69,20 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 69,20 m² - metro quadrado; 2.1.1 - Execução de obra , 69,20 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 69,20 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA GENERAL OSÓRIO

Nº 3415

Complemento:

Bairro: Hermany

Cidade: IBIRUBÁ

UF: RS

CEP: 98200000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 0000000447923

2. Informações

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

Certidão nº 447923/2018

13/06/2018, 14:26

Chave de Impressão: 29786ZBCBZDB5DWB99Z1



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES ÉTICO-DISCIPLINARES

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 27 e 28, inciso II da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 3º, incisos I e V e 9º, incisos I e XLII do Regimento Geral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 33, de 6 de setembro de 2012, de acordo com a deliberação adotada na Reunião Plenária Ordinária nº 13, realizada nos dias 4 e 5 de dezembro de 2012, DECLARA que, até a presente data, não constam sanções ético-disciplinares transitadas em julgado aplicadas por infração ao art. 18 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e ao Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, em nome do(a) arquiteto(a) e urbanista ALTEMIR DOS SANTOS VOGEL – Registro CAU nº 000076428-0

Data da emissão: 13/06/2018.

DAS INFRAÇÕES ÉTICAS

As infrações ético-disciplinares estão dispostas no art. 18 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e no Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, Resolução nº 52 do CAU/BR.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- DECLARAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PREGÃO PRESENCIAL PMI010-2017

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO 031-2017

Pelo presente, a Empresa PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA ME, CNPJ 15.364.11/0001-98, estabelecida no endereço Ana Luft, 51 - Bairro São Jacob - Ibirubá - RS - CEP 98.200-000, em 10 de março de 2017, concorda plenamente com os Termos constantes da Ata de Registro de Preços e edital, referente ao PREGÃO PRESENCIAL PMI010-2017 - SRP.

Vigência: 12 meses (09/03/2018).

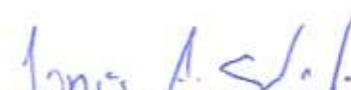
Item	Especificação	Unidade	Quant.	RS Unitário	RS Total
1	Registro de Preços para Prestação de serviços de horas de Máquina de Escavadeira Hidráulica com as características mínimas: máquina de 22.000 quilos, com fabricação não inferior ao ano de 2013, para prestação de serviços de limpeza do leito do Arroio Puxiretê, Extração de saibro e pedras lascão em pedreiras do município, bem como melhorias em estradas rurais, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Viação, quando houver a necessidade. É por conta da contratada o fornecimento de combustível e o operador para a realização dos serviços. Hyundai R220 LC	hora	700	204,00	142.800,00

Atividades 2041, 2027, 2098 - Rubrica: 449051.00000000. Os empenhos serão realizados de acordo com as quantidades solicitadas ao fornecedor no decorrer da vigência da ata de registro de preços.

Fiscais: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - Adriana Huther - Auxiliar Administrativa.

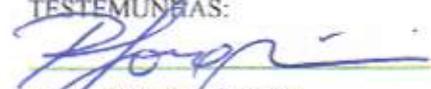
Secretaria de Obras e Viação: Vanderlei Santos de Souza - Secretário de Obras e Viação.

Ibirubá RS, 10 de março de 2017.


JONES ANTONIO SONDA JUNIOR
Planapiso Terraplenagem Ltda ME
Contratada


ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:


RICARDO FORGERINI
CPF: 010.271.920-92


VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
CPF: 011.673.380-22

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX.54.3324-8500 FAX 0XX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ



PREGÃO PRESENCIAL PMI045-2016

CONTRATO 161-2016

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CARLOS JANDREY, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 1048265878 e CPF sob n.º 557.010.940-49, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 15.364.114/0001-98, com sede na Rua Ana Luft, 51 – Bairro São Jacob – Ibirubá - RS, neste ato representado pelo Sr. JONES ANTONIO SONDA, portador do CPF n.º 408.371.300-34 e RG n.º 9038639093, doravante simplesmente denominado(a) CONTRATADO(A):

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – É objeto deste instrumento a Contratação de 100 (cem) horas de Escavadeira Hidráulica para prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O presente contrato tem o valor da hora em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para contratação de 100 (cem) horas de escavadeira hidráulica, totalizando R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Prestação de serviços de horas de Máquina de Escavadeira Hidráulica com as características mínimas: máquina de 22.000 quilos, 155 HPs, com fabricação não inferior ao ano de 2013, para extração de cascalho em PEDREIRAS legalizadas no município de Ibirubá, para melhoramentos de estradas municipais, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e	100	hora	240,00	24.000,00

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX54.3324-8500 FAX 0XX54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001.10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ



PREGÃO PRESENCIAL PMI018-2016

CONTRATO 070-2016

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CARLOS JANDREY**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 1048265878 e CPF sob n.º 557.010.940-49, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 15.364.114/0001-98, com sede na Rua Ana Luft, 51 – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **JONES ANTONIO SONDA**, portador do CPF n.º 408.371.300-34 e RG n.º 9038639093, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – É objeto deste instrumento a Contratação de 150 (cento e cinquenta) horas de Escavadeira Hidráulica para prestação de serviços para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O presente contrato tem o valor da hora em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para contratação de 150 (cento e cinquenta) horas de escavadeira hidráulica, totalizando R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	Prestação de serviços de horas máquina com escavadeira hidráulica com peso operacional igual ou superior a 21.000KG, potência igual ou superior a 155 HP, capacidade da caçamba igual ou superior a 1,20 metros cúbicos. Força de escavação com a caçamba igual ou superior a 15.200 kgf. Os serviços serão realizados para desassoreamento, limpeza de vegetação e resíduos sólidos descartados no curso da água do Arroio Pulador: na localização ARROIO PUXIRETÊ no Município de Ibirubá, na Bacia Hidrográfica do Alto Jacuí, neste Estado do RS. Esta atividade foi	150	hora	240,00	36.000,00

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX54.3324-8500 FAX 0XX54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ



PREGÃO PRESENCIAL PMI002-2016

CONTRATO 015-2016

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CARLOS JANDREY**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 1048265878 e CPF sob n.º 557.010.940-49, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 15.364.114/0001-98, com sede na Rua Ana Luft, 51 – Bairro São Jacob – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **JONES ANTONIO SONDA**, portador do CPF n.º 408.371.300-34 e RG n.º 9038639093, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – É objeto deste instrumento a Contratação de 200 horas de escavadeira hidráulica, destinada a atender serviços da Secretaria de Obras e Viação, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O presente contrato tem o valor da hora em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para contratação de 200 (duzentas) horas de escavadeira hidráulica, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Prestação de serviços de horas máquina com escavadeira hidráulica com peso operacional igual ou superior a 21.000KG, potência igual ou superior a 155 HP, capacidade da caçamba igual ou superior a 1,20 metros cúbicos. Força de escavação com a caçamba igual ou superior a 15.200 kgf. Equipamento com fabricação a partir do ano de 2013 a ser comprovado com cópia da Nota Fiscal ou documento compatível. Os serviços serão realizados para extração de saibro (cascalho) e pedra lascão em	200	hora	240,00	48.000,00

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone 0XX(54)3324-8500 FAX 0XX(54)3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ



PREGÃO PRESENCIAL PMI074-2015

CONTRATO 217-2015

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **CARLOS JANDREY**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 1048265878 e CPF sob n.º 557.010.940-49, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PLANAPISO TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 15.364.114/0001-98, com sede na Rua Ana Luft, 51 – Bairro São Jacob – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000, neste ato representado pelo Sr. **JONES ANTONIO SONDA**, portador do CPF n.º 408.371.300-34 e RG n.º 9038639093, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – É objeto deste instrumento a Contratação de 25 horas de escavadeira hidráulica, destinada a atender serviços da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em observância com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O presente contrato tem o valor da hora em R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), para contratação de 25 (vinte e cinco) horas de escavadeira hidráulica, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta apresentada, que integra o presente instrumento e que é de pleno conhecimento das partes.

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Prestação de serviços de horas máquina com escavadeira hidráulica com peso operacional igual ou superior a 21.000KG, potência igual ou superior a 155 HP, capacidade da caçamba igual ou superior a 1,20 metros cúbicos. Força de escavação com a caçamba igual ou superior a 15.200 kgf. Os serviços serão realizados para recuperação de pedreira onde foi extraído cascalho na propriedade do Sr.	25	hora	240,00	6.000,00

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"